



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo e Planejamento
Diretoria de Controle e Cadastro

ANEXO III

Nomenclatura para os lotes resultantes de desdobro ou remembramento

1. DESDOBROS

- 1.1. **TIPO A - Desdobro de lote que resulte em 02 partes:** as partes deverão ser identificadas com o número do lote acrescido de “D” (Direito) e “E” (Esquerdo), tendo como referência o observador na rua, olhando para o lote. Exemplo: **Lote 02D, Lote 02E**. Este modelo não se aplica a lotes de esquina ou àqueles com testada de frente e fundos.
- 1.2. **TIPO B - Desdobro de lote que resulte em 03 partes:** as partes deverão ser identificadas com o número do lote acrescido de “D” (Direito), “M” (Meio) e “E” (Esquerdo), tendo como referência o observador na rua, olhando para o lote. Exemplo: **Lote 02D, Lote 02M, Lote 02E**. Este modelo não se aplica a lotes de esquina ou àqueles com testada de frente e fundos.
- 1.3. **TIPO C - Desdobro de lote que resulte em mais de 03 partes:** as partes deverão ser identificadas com o número do lote acrescido de “A”, “B”, “C”, “D” e, assim, sucessivamente. Exemplo: **Lote 02A, Lote 02B, Lote 02C, Lote 02D**. Este modelo não se aplica a lotes de esquina ou àqueles com testada de frente e fundos.
- 1.4. **TIPO D - Desdobro de lote resultante de remembramento anterior:** as partes deverão ser identificadas considerando, na nomenclatura, a configuração original dos lotes. Exemplo: **Lote 03E, Lote 02E/03D, Lote 02D**.
- 1.5. **TIPO E - Desdobro de lote com duas testadas (frente e fundos):** as partes deverão ser identificadas com o número do lote acrescido de “A” e “B”. Exemplo: **Lote 02A, Lote 02B**.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo e Planejamento
Diretoria de Controle e Cadastro

1.6. TIPO F - Desdobro de lote de esquina que resulte em 02 partes

(longitudinal): as partes deverão ser identificadas com o número do lote acrescido de “D” (Direito) e “E” (Esquerdo), desde que o desdobro ocorra no sentido longitudinal do lote, tendo como referência o observador na rua, olhando para o lote. Exemplo: Lote 01D, Lote 01E. Caso o desdobro resulte em 03 ou mais partes, observar os tipo B e C.

1.7. TIPO G - Desdobro de lote de esquina que resulte em 02 partes

(transversal): as partes deverão ser identificadas com o número do lote acrescido de “A”, “B”, “C” e, assim, sucessivamente, desde que o desdobro ocorra no sentido transversal do lote. Exemplo: Lote 02A, Lote 02B, Lote 02C.

2. REMEMBRAMENTOS

2.1. TIPO A - Remembramento de lotes inteiros: a identificação do lote resultante será a junção das identificações dos lotes. Exemplo: Lote 02/03.

2.2. TIPO B - Remembramento de lotes resultantes de desdobros anteriores: a identificação do lote resultante será a junção das identificações dos lotes. Caso as partes lembradas resultem na conformação original do lote, este volta a ter sua denominação original. Exemplo: Lote 02E/03/04D.

(*) Desdobros ou remembramentos que eventualmente não se enquadrarem nos modelos disponibilizados deverão ser considerados como exceções e seguirão orientação da Secretaria de Planejamento para o caso em especial.